

Relota servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando a necessidade de suprir a Coordenadoria de Documentação e de Memória do Ministério Público de Sergipe, com Redator Técnico do Ministério Público;

Considerando que a relotação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior em relotar o servidor para a supracitada Coordenadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar na Coordenadoria de Documentação e de Memória do Ministério Público de Sergipe, o servidor Valfran Aragão Costa, ocupante do cargo de Redator Técnico do Quadro de Pessoal de provimento efetivo, em extinção, dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Parágrafo Único: A relotação a que se refere o caput deste artigo deverá ocorrer pelo período de **06** (seis) meses, a contar partir da data do exercício da relotação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça